

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

## PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 546 DE 15/6/2023

- 1 Verificação de Quórum
- 2 Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula
  - o 2.1 Súmula da Reunião Ordinária n. 545 de 11/5/2023. (Art.73 do Regimento Interno). 🗌
- 3 Comunicados : Ausências Justificadas, Injustificadas e Intempestivas e Outros:
  - 3.1 Ausências Justificativas de Conselheiros:
  - 3.2 Ausências Injustificadas de Conselheiros:
  - 3.3 Justificativas Intempestivas de Conselheiros:
  - O 3.4 Outros:
- 4 Leitura de Extrato de correspondências recebida e expedidas
  - 4.1 DELIBERAÇÃO N. 005/2023 COMISSÃO DE ÉTICA P2023-030490-1
  - 4.2 DELIBERAÇÃO N. 006/2023 COMISSÃO DE ÉTICA P2023-030490-1 □
  - 4.3 REQUERIMENTO CARINA MARCONDES QUEIROZ P2023-051553-8
- 5 Ordem do Dia
  - 5.1 Assuntos de Interesse Geral:
    - 5.1.1 REQUERIMENTO GLADYS SEMAGRO P2023-053824-4. Informa sobre inconformidade identificada no Sistema do PROAPE.
  - 5.2 Relato de Processos:
    - 5.2.1 de Conselheiros incumbidos de atender solicitação da Câmara
    - 5.2.2 de Relato de Processos: Auto de Infração: Com Defesa e Reveis
      - **5.2.2.1** Com Defesa
        - 5.2.2.1.1 alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. Manter em grau mínimo
        - 5.2.2.1.2 alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. Manter em grau mínimo
        - 5.2.2.1.3 alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. Grau máximo
        - 5.2.2.1.4 alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. Grau máximo
        - 5.2.2.1.5 alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. Grau máximo
        - **5.2.2.1.6** alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. Arquivamento
        - 5.2.2.1.7 alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. Arquivamento
        - 5.2.2.1.8 alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. Arquivamento
        - 5.2.2.1.9 alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. Nulidade
        - 5.2.2.1.10 alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. Nulidade
        - 5.2.2.1.11 alínea "B" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. Nulidade
        - 5.2.2.1.12 alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, Nulidade
      - **5.2.2.2** Revel
        - 5.2.2.2.1 alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. Grau máximo
        - 5.2.2.2.2 alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. Grau máximo
        - 5.2.2.2.3 alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. Arquivamento
        - 5.2.2.2.4 alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. Arquivamento
        - 5.2.2.2.5 alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. Nulidade
        - 5.2.2.2.6 alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. Nulidade
    - 5.2.3 Aprovados "Ad Referendum" da Câmara
      - 5.2.3.1 Aprovados por ad referendum
        - **5.2.3.1.1** Deferido(s)
          - 5.2.3.1.1.1 Alteração Contratual
          - 5.2.3.1.1.2 Baixa de ART
          - 5.2.3.1.1.3 Baixa de ART com Registro de Atestado
          - 5.2.3.1.1.4 Cancelamento de ART
          - 5.2.3.1.1.5 Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago
          - 5.2.3.1.1.6 Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica
          - 5.2.3.1.1.7 Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo
          - 5.2.3.1.1.8 Desconto Portador de Doença Grave

<sup>\* &</sup>quot;As informações pessoais contidas neste documento são tratadas para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória, conforme Lei Federal nº 5.194/66 e nos termos da Lei Federal nº 13.709/18 (LGPD)"



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

## PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 546 DE 15/6/2023

- 5.2.3.1.1.9 Exclusão de Responsabilidade Técnica
- 5.2.3.1.1.10 Exclusão de Responsável Técnico
- 5.2.3.1.1.11 Inclusão de Novo Título
- 5.2.3.1.1.12 Inclusão de Responsável Técnico
- 5.2.3.1.1.13 Interrupção de Registro
- 5.2.3.1.1.14 Prorrogação da Validade de Registro Provisório
- 5.2.3.1.1.15 Reabilitação do Registro Definitivo (validade)
- **5.2.3.1.1.16** Registro
- 5.2.3.1.1.17 Registro de Pessoa Jurídica
- 5.2.3.1.1.18 Revisão de Atribuição
- 5.2.3.1.1.19 Visto para Execução de Obras ou Serviços
- **5.2.3.1.2** Indeferido(s)
  - 5.2.3.1.2.1 Baixa de ART com Registro de Atestado
  - 5.2.3.1.2.2 Interrupção de Registro
  - 5.2.3.1.2.3 Registro
  - 5.2.3.1.2.4 Registro de ART a Posteriori
  - 5.2.3.1.2.5 Revisão de Atribuição
- 5.2.4 Distribuição: Processos Registro, Processos DEP e outros.
  - 5.2.4.1 Processos de Registro (processos do atendimento)
  - 5.2.4.2 Processos DEP (processos de Étcia)
- 5.3 Solicitação de "Vistas"
- o **5.4** Solicitação de Excepcionalidade
- 5.5 Assuntos Relevantes
- 6 Apresentação de Proposta extra pauta
- 7 Extra Pauta
  - 7.1 Cl n. 033/2023-DJU, encaminha para providências o processo de auto de infração n. 2020/210975-0. Relato de Conselheiro Id n. 510276

<sup>\* &</sup>quot;As informações pessoais contidas neste documento são tratadas para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória, conforme Lei Federal nº 5.194/66 e nos termos da Lei Federal nº 13.709/18 (LGPD)"